



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO nº 1323/2021 – GM.	2
DECRETO nº 1324/2021 – GM.	5
PORTARIA Nº 152/2021 - GM	6
RESOLUÇÃO Nº003/2021	6
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021-PMQC	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2021-PMQC	10
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021-PMQC	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2021-PMQC	13
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021-PMQC	13
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	22
ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2021	22
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO.....	24

MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:0072
1477925

Assinado de forma
digital por
MARCOS ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007214779
25
Dados: 2021.05.27
15:13:12 -03'00'

Certificado
Digitalmente

Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 1323/2021 – GM.

Altera a redação dos artigos **7º, 8º e §1, 9º, 11 e 12** do Decreto nº 1314, de 07 de maio de 2021, que trata das medidas de prevenção, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, e adota novas providências.

O senhor **Wilson Akio Abe, Prefeito de Quarto Centenário**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 52, inciso IV c/c art. 131, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando os casos confirmados de COVID19, e inúmeros casos suspeitos em todo o Município de Quarto Centenário/PR;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 7º do Decreto nº 1314, de 07 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. Todas as atividades comerciais estão autorizadas a funcionar até sexta-feira às 20h, com atendimento presencial, devendo cada estabelecimento adotar e respeitar as medidas de contingenciamento.

“Parágrafo único: FICA DETERMINADO lockdown e suspensão do funcionamento de todas as atividades comerciais e industriais em todo o território municipal a partir das 00h do dia 29 de maio até às 5h do dia 31 de maio de 2021.”



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

Art. 2º. O *caput* do art. 8º e o §1º, do Decreto nº 1314, de 07 de maio de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 8º. As lojas de conveniências, pizzaria, lanches, sorveteria, lanchonetes, bares e restaurantes e demais estabelecimentos congêneres, poderão funcionar com a 50% (cinquenta) por cento de sua capacidade, nos horários das 08h as 20h, do dia 28 de maio. Sendo proibido mesas e cadeiras em calçadas, ou seja, em toda a parte externa do estabelecimento comercial.

§1º. A partir das 00h do dia 29 de maio até as 05h do dia 31 de maio de 2021, será permitido o atendimento por meio de “delivery apenas para lanchonete, restaurante, Lanche, pizzaria, sorveteria, mercado e supermercado, desde que os estabelecimentos estejam com as portas fechadas, impedindo o consumo no local, tanto na parte interna quanto externa.”

Art. 3º. O art. 11 do Decreto nº 1314, de 07 de maio de 2021, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 11. As atividades de academias de ginástica e atividades congêneres poderão funcionar com 50% (cinquenta) por cento de sua capacidade, conforme estipulado em seu alvará de funcionamento. Obedecendo todas as medidas de prevenção ao COVID-19, até 20h de sexta-feira dia 28 de maio. A partir das 00h do dia 29 de maio até as 05h do dia 31 de Maio de 2021, ficam suspensas as atividades nas academias de ginásticas e atividades congêneres.”

Art. 4º. O art. 12 do Decreto nº 1314, de 07 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. As atividades religiosas de qualquer natureza poderão funcionar com 50% (cinquenta) por cento de sua capacidade, até as 20h00min do dia 28 de maio. A partir das 00h do dia 29 de maio até as 05h do dia 31 de maio de 2021, ficam suspensas as atividades religiosas presenciais em todo território municipal”.

Art. 5º. Permanece **suspensa** a realização de **eventos particulares** (como celebração de festividades, reunião, etc.), bem como, **práticas de atividades físicas, recreativas e esportivas**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

em campos de futebol públicos e particulares, conforme já estabelecido no Decreto Municipal nº 1314/2021, art. 5º e 9º.

§1º. E ainda, fica **mantido a proibição da comercialização e consumo de bebidas alcoólicas** em espaço de uso público ou coletivo, nos termos do Decreto Municipal nº 1314/2021, art. 10.

§2º. Continua instituído o **toque de recolher** no Município de Quarto Centenário das **20h00 às 05h00**, com início a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º. Fica **permitido a abertura** dos seguintes estabelecimentos a partir das 00h do dia 29 de maio até as 05h, do dia 31 de maio de 2021:

I – Farmácia que esteja na escala de plantão do dia;

II – Postos de combustíveis, das 08h às 18h;

III – Assistência odontológica, em casos urgentes;

IV – Serviços Funerários.

Art. 7º. Os demais artigos do decreto nº 1314, de 07 de maio de 2021 permanecem inalterados.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir das 00h do dia 29 de maio até as 05h do dia 31 de maio de 2021.

Art. 9º. Revoga-se o Decreto nº 1319, de 21 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 27 de maio de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

DECRETO nº 1324/2021 – GM.

Dispõe sobre a suspensão de aulas presenciais no âmbito do município em decorrência da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, e prorroga a vigência do Decreto nº 1320/2021.

O senhor **Wilson Akio Abe, Prefeito de Quarto Centenário**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 52, inciso IV c/c art. 131, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando que as escolas estaduais e municipais do município ocupam espaços em dualidade e o transporte escolares é compartilhado por todos alunos da zona rural;

Considerando os casos confirmados de COVID19, e inúmeros casos suspeitos em todo o Município de Quarto Centenário/PR;

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga-se a vigência do Decreto Municipal nº 1320/2021 para o dia 7 de junho de 2021.

Parágrafo único. As demais disposições previstas no Decreto Municipal nº 1320/2021 permanecem inalteradas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 27 de maio de 2021

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

PORTARIA Nº 152/2021 - GM

“Exonera a Servidora **JULIANA ELISABETE CORREIA** do cargo de Diretor de Departamento do Meio Ambiente”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 492/2021,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a pedido em 30 de maio de 2021, a servidora **JULIANA ELISABETE CORREIA** portadora da Cédula de Identidade nº 9.839.426-5/SESP-PR e CPF nº 069.213.439-52, do cargo em comissão de Diretor de Departamento do Meio Ambiente, simbologia CC-2, lotada na Secretária da Agricultura e Meio Ambiente.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 27 de maio de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº003/2021



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Dispõe sobre a Aprovação da Contratação de Serviços Médicos por pessoa jurídica conforme Portaria nº 1034/2010 - MS/GM.

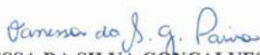
O Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em reunião Ordinária realizada em 25 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 517 de 2015;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, de acordo com a Portaria nº 1034/2010 - MS/GM a contratação dos serviços médicos por pessoa jurídica de 20 horas semanais e de 40 horas semanais, nos valores mensais respectivos de R\$ 11.250,00 e R\$ 17.033,33 bem como os serviços de nutricionista por pessoa jurídica de 40 horas semanais com valor mensal de R\$ 3.186,00.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário/PR, 25 de Maio de 2021.


VANESSA DA SILVA GONÇALVES PAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quarto Centenário

Avenida Paraná, 1239, Centro, CEP 87365-000, Quarto Centenário – Paraná

EXTRATO DA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: R V DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 11.081.390/0001-98, estabelecida à Rua Vitoria, Nº.61, bairro Centro, na cidade de Formosa do Oeste/Pr, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **REGINALDO VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade sob Nº. 41961295/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 575.173.479-34, residente e domiciliado em Formosa do Oeste/Pr.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	200,00	3,24	CANJICA 500G - de milho branco, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g - c/ data de fabricação recente.	DIVINA MESA	3,24	648,00
22	400,00	5,82	EXTRATO DE TOMATE 1KG - Concentração mínima de 5 % de sólidos solúveis naturais de tomate. Valor Calórico mínimo de 14 Kcal, Proteína mínima 0,5 g e carboidrato mínimo 2,8 g em 30 g do produto. Cor vermelha e de cheiro e sabor próprios, contendo na composição tomate, açúcar e sal. Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	QUERO	5,82	2.328,00
26	40,00	13,85	FARINHA LÁCTEA - 400G Farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	NESTLE	13,85	554,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

36	300,00	3,40	MACARRÃO DE LETRINHAS – massa com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	ISABELA	3,40	1.020,00
41	400,00	3,56	MILHO DE PIPOCA – 500G TIPO 1 – em porção de 25g conter 94kcal, ; 19g carboidrato, 2,4g proteína 1,8gr fibra alimentar, 1,2g de gorduras totais, 8,8mg de sódio. Livres de sujidades, parasitos e larvas com data de fabricação recente.	DIVINA MESA	3,56	1.424,00
52	260,00	1,46	VINAGRE – 750 ml envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. . Acidez máxima de 4% -	DIVINA MESA	1,46	379,60
TOTAL						6.353,60

DAS DOTAÇÕES:. O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
10.013.12.365.0005.2.096.3.3.90.32.00.00. - 31117 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 31117 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.366.0005.2.115.3.3.90.32.00.00. - 31117 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.366.0005.2.115.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.365.0005.2.096.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 31117 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 25 de maio de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2021-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: LUCIANE ULIANO TERTO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitório Furlan, Nº. 1050, Distrito de Primavera, no Município de Juranda, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **LUCIANE ULIANO TERTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob Nº 6.495.951-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº. 019.235.199-05, residente e domiciliada no Distrito de Primavera, no Município de Juranda, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	50,00	UNID.	AVEIA EM FLOCOS FINOS – 200 G. com identificação na embalagem (rótulo) data de fabricação e validade (mínimo de 06 meses).	NATURALIS	3,40	170,00
6	50,00	PCT.	BICARBONATO DE SÓDIO – 500G.	BEIJA FLOR	4,15	207,50
8	680,00	PCT.	BISCOITO DE POLVILHO 100G - ingredientes, gorduras de coco, leite, ovo e sal.	BIG SOLT	3,55	2.414,00
9	80,00	PCT.	BOLACHA DE MAISENA SEM LACTOSE – 400G contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal.	LIANE	4,30	344,00
10	700,00	PCT.	BOLACHA DOCE – 360G - de maisena, contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de	RACIANE	2,60	1.820,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

			milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 360gr, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
11	650,00	PCT.	BOLACHA SALGADA – 360G tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 360gr com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.	RACIANE	2,60	1.690,00
13	50,00	UNID	CACAU 100% – 200G. Ingredientes: Cacau em pó. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	ZAELI	15,80	790,00
21	80,00	PCT.	ERVA DOCE – 500G	BEIJA FLOR	25,80	2.064,00
30	350,00	KG.	FUBÁ DE MILHO - enriquecido com ferro e ácido fólico, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no	SINHA	3,30	1.155,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

			mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1 kg.			
32	50,00	PCT	GRÃO DE BICO 500GR TIPO 1.	BEIJA FLOR	7,00	350,00
33	280,00	COPO	IOGURTE NATURAL – 170G – contendo leite integral e/ou leite integral reconstituído, e fermento lácteo.	CAROLINA	2,67	747,60
37	700,00	KG.	MACARRÃO ESPAGUETE - fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacote de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PARATI	4,30	3.010,00
44	80,00	PCT.	ORÉGANO – Seco, pacote de 500G, validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	BEIJA FLOR	28,66	2.292,80
45	200,00	UNID	PÓ PARA MARIA MOLE – 50G	APTI	2,60	520,00
47	150,00	PCT.	POLVILHO AZEDO – 500G prazo de validade no mínimo de 06 meses.	PRATA	3,65	547,50
48	150,00	PCT.	POLVILHO DOCE – 500G prazo de validade no mínimo 06 meses.	PRATA	3,55	532,50
50	450,00	KG.	SAL MARINHO REFINADO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SALINAS	1,40	630,00
TOTAL						19.284,90

DAS DOTAÇÕES:. O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
10.013.12.365.0005.2.096.3.3.90.32.00.00. - 31117 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 31117 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.366.0005.2.115.3.3.90.32.00.00. - 31117 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.366.0005.2.115.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.365.0005.2.096.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 31117 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 25 de maio de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2021-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: RM MARINGA ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 31.945.654/0001-11, estabelecida à Rodovia PR 317 Km 06, Nº 6330, Box 225, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **RAPHAEL MICHEL NASSER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH Nº. 04654663290/DETRAN-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 060.188.579-10, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1.000,00	PCT.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G – enriquecido com 9 vitaminas, ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, estabilizante lecitina de soja, maltodextrina, aroma de baunilha, vitaminas e sal, na porção de 20gr deve conter, 17gr de carboidrato, 104gr de proteína, 1,2gr de fibra alimentar, 42mg de sódio, sem glúten. Acondicionado em embalagem aluminada de 400gr, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades parasitas e larvas, com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	LA REND	3,00	3.000,00
2	900,00	PCT.	AÇÚCAR – 5 kg– contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação – embalagem de 5 kg (Resolução CNNPA N. 12/78) com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, matéria	DOURO	13,00	11.700,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

			terrosa, detritos animais ou vegetais larvas e material estranho. Apresentando cor, sabor e odor característicos. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.			
3	450,00	PCT.	AMIDO DE MILHO – 500G tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Na porção de 20g deve conter 18g de carboidrato. Acondicionado em embalagem de 500g resistente de polietileno atóxico, sem glúten, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	AMAFIL	3,00	1.350,00
4	2.400,00	PCT.	ARROZ 05 KG– TIPO 01 - agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	TUQUINHA	21,00	50.400,00
7	400,00	PCT.	BISCOITO AMANTEIGADO – 330G de trigo enriquecido com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal.	RENATA	3,65	1.460,00
12	300,00	PCT.	BOLACHÃO DE MEL – 660G ingredientes farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico e açúcar invertida.	LUAM	7,70	2.310,00
14	80,00	PCT.	CHÁ DE CAMOMILA – 500G	CATEMAR	39,00	3.120,00
16	310,00	UND.	CHÁ MATE 250G - Chá de erva mate queimado – constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	UNIAO	3,00	930,00
17	200,00	PCT.	COCO RALADO – 100G sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem	INGACOCO	2,40	480,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

			aluminada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
18	220,00	UNID	CREME DE LEITE – 200G, validade de no mínimo 6 meses.	LIDER	2,80	616,00
19	100,00	UND	DOCE DE FRUTAS EM PASTA - 400G	XODON	3,55	355,00
20	150,00	UNID	DOCE DE LEITE EM PASTA CREMOSO - deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Será proibido adicionar ao doces de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIF ou SISP – embalagem de 400gr.	XODON	2,85	427,50
23	250,00	KG.	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - grupo seca, subgrupo fina, classe amarela, tipo1, validade mínima 6 meses.	DIOKA	4,30	1.075,00
24	250,00	KG.	FARINHA DE MILHO - Tipo 1 - pacote de 1 kg, plástico transparente, atóxico, resistente, livres de sujidades, parasitas e larvas.	DOM PEDRO	4,50	1.125,00
25	280,00	PCT.	FARINHA DE TRIGO – 5 kg TIPO 1 – Composição do produto: composto de 100 % de farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém Glúten. Por porção 50 Gramas deve conter: 180 kcal, 40g carboidrato, 7g proteína, 0,5g de gorduras totais, 1,0g de fibra alimentar. Acomodada em embalagem de papel de 5 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	SPESSATO	13,72	3.841,60
27	1.300,00	KG.	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacote de 1 kg em embalagem transparente, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da	SAFRA NOVA	7,30	9.490,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

			Agricultura.			
29	160,00	UND.	FERMENTO EM PÓ – Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Em embalagem plástica de 250gr com tampa medidora. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade de 06 meses a partir da data de entrega.	APTI	6,00	960,00
31	1.100,00	UND.	GELATINA – 30G (SABORES VARIADOS) ABACAXI, UVA, MORANGO, LIMÃO, FRAMBOESA. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - RE nº 60 de 2002. Embalagem com 30gr.	LA REND	0,85	935,00
34	220,00	UND.	LEITE CONDENSADO – 395G. Validade de no mínimo 6 meses.	TRIANGULO	4,50	990,00
35	100,00	PCT.	LEITE EM PÓ – 500G - embalagem aluminizada, com data de fabricação e validade.	DANKY	10,70	1.070,00
38	850,00	KG	MACARRÃO PARAFUSO – Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma, sem ovo, sem colesterol. Embalagem de 1 kg, Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	JOIA	4,25	3.612,50
39	850,00	PCT.	MACARRÃO PICADINHO - Macarrão cortado com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente, atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	SANTA CLARA	2,20	1.870,00
40	1.000,00	UNID	MARGARINA c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g.	CLAYBOM	4,75	4.750,00
42	300,00	UNID.	MILHO VERDE EM CONSERVA – 200G, prazo mínimo de 12 meses	SOFRUTAS	2,20	660,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

			da data de vencimento.			
43	1.300,00	UNID.	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM PET DE 900 ML, As embalagens deverão estar integras. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor, odor e sabor característico.	COCAMAR	7,21	9.373,00
49	200,00	PCT	QUEIJO RALADO – 50G	SELETI	3,00	600,00
51	220,00	UND.	SARDINHA EM CONSERVA –250G – Sardinha água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Não contém glúten.	PALMEIRA	7,65	1.683,00
53	250,00	PCT.	XERÉM – 500G de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SILOTI	1,95	487,50
54	1.000,00	KG	ABACAXI - comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	3,91	3.910,00
55	280,00	KG	ALHO – nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	20,86	5.840,80
56	300,00	KG	BANANA PRATA - extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	2,45	735,00
57	1.220,00	KG.	BATATA INGLESA in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas	CEASA	3,00	3.660,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

			e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livres de broto. Embalagem máxima de 5 kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.			
58	800,00	KG.	CEBOLA NACIONAL - branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalagem máxima de 05 kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	CEASA	4,33	3.464,00
59	2.000,00	KG.	LARANJA - in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem máxima de 10 kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	CEASA	2,20	4.400,00
60	2.000,00	KG.	MAÇÃ NACIONAL - in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem máxima de 10 kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	CEASA	3,00	6.000,00
61	300,00	KG.	MAMÃO - in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas	CEASA	3,40	1.020,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

			e larvas. Embalados individuais.			
62	120,00	KG.	MANGA TOMMY - in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	4,50	540,00
63	2.000,00	KG.	MELANCIA - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	1,60	3.200,00
64	300,00	KG	MELÃO AMARELO - in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	3,60	1.080,00
65	100,00	KG.	MORANGO - in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação média (de vez), apresentando tamanho, cor e formação uniformes. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	26,00	2.600,00
66	550,00	DUZ	OVOS - branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito,	MANDAGUACU	5,56	3.058,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

			ocupando a parte central do ovo e em germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.			
67	80,00	KG.	PERA - in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	9,32	745,60
68	600,00	KG.	REPOLHO VERDE - tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho.	CEASA	2,40	1.440,00
69	980,00	KG.	TOMATE - in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme com aproximadamente 80% de maturação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	3,60	3.528,00
70	120,00	KG.	UVA RUBI – in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação média (de vez), apresentando tamanho, cor e formação uniformes. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	9,55	1.146,00
TOTAL						165.038,50



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

DAS DOTAÇÕES:. O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.013.12.365.0005.2.096.3.3.90.32.00.00. - 31117 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 31117 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.366.0005.2.115.3.3.90.32.00.00. - 31117 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.366.0005.2.115.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.365.0005.2.096.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 31117 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 25 de maio de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais vigentes, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os avanços da epidemia propagada pelo coronavírus SARS-Cov2, causador da infecção COVID-19, e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1316/2021-GM, Artigos 6 e 7, editado pelo Governo Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná;

Art. 6º. O art. 4º do Decreto nº 1314, de 07 de maio de 2021, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único: Fica instituído o toque de recolher no Município de Quarto Centenário das 20h00min as 05h00min, com início a partir da publicação deste Decreto.”

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 24 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do Vírus;

Resolve:

Art. 1º O referido Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Quarto Centenário.

I - Fica alterado o horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, a partir do dia 17 de Maio de 2021, passa a ser a partir das 19h00min, de acordo e acompanhando o referido DECRETO Nº 1316/2021 – GM.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

Art. 2º As Sessões Ordinárias serão mantidas normalmente, porém, enquanto perdurar as medidas adotadas pelos órgãos governamentais, em especial das áreas da saúde, fica suspenso o acesso do público e da imprensa ao Plenário, devendo as sessões serem acompanhadas através das redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Quarto Centenário.

Art. 3º Haverá restrição de acesso do público às dependências da Câmara Municipal de Quarto Centenário.

Parágrafo único. Atendimento ao público e a imprensa, dar-se-á preferencialmente através do telefone (44) 3546 1196.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2021.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0701

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino